



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0532/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JURACI PURTENCIANO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990, por **28 (vinte e oito) dias**, no período de **17 de janeiro a 13 de fevereiro de 2011**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 10 de fevereiro de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal